# (AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO N.º ........ DE 2012 (Do Sr. Duarte Nogueira – PSDB – SP)

Solicita que sejam convidados o Sr. Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, o Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel e Pessoal -SindiTelebrasil. o Presidente da Associação dos Telecomunicações - AET, Engenheiros de Procurador Regional da República dos Direitos do Cidadão na Paraíba, e a Advogada do Programa e Orientação e Proteção ao Consumidor do Estado de São Paulo -PROCON/SP, para em Reunião de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, prestarem esclarecimentos e discutir a deficiência na prestação de serviços e o não cumprimento das normas do Sistema de Atendimento ao Consumidor.

### Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, após ouvido o plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecerem em reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor o Sr. João Batista de Rezende, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, o Sr. Eduardo Levi, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel e Pessoal - SindiTelebrasil, o Sr. Rui Bottesi – Presidente da Associação dos Engenheiros de Telecomunicações – AET, o Sr. Duciran Van Marsen - Procurador Regional da República dos Direitos dos Cidadão na Paraíba, para discutirem e prestarem esclarecimentos sobre a



## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

deficiência na prestação de serviço e o não cumprimento das normas do Sistema de Atendimento ao Consumidor.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Todo mundo hoje tem uma linha de celular e o uso de banda larga cada vez cresce mais. Porém, os avanços vislumbrados na privatização não foram alcançados.

A Internet está cada vez mais cara e os serviços oferecidos com má qualidade.

A telefonia no Brasil se tornou uma das piores do mundo: fala-se menos e paga-se mais. O país vem apresentando frequentes e graves deficiências nos serviços oferecidos à população. Perde o país e perde o consumidor.

No mês de fevereiro, o *site* Convergência Digital informou que estaria em curso uma contratação que poderia contrariar os interesses dos consumidores brasileiros dos serviços de banda larga. Aparentemente, esta contratação não conta com a anuência da Anatel, e transparece estar sendo articulada sem sua interveniência. Uma espécie de "licitação promovida pelo SindiTelebrasil - Sindicato que representa as empresas do setor de telefonia para a contratação de uma entidade aferidora da qualidade da banda larga".

O Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) pediu à Anatel a revisão do resultado dessa seleção da entidade aferidora da qualidade da Internet. Para a entidade, derrotada pela Price Waterhouse Coopers na disputa, a Anatel não esclareceu a escolha pela consultoria, e ainda deixou dúvidas sobre como funcionará o sistema de medição.

Em ofício ao presidente da Anatel, Sr. João Rezende, a Ordem dos Advogados do Brasil solicitou, no início do mês de março, esclarecimentos sobre a atuação do órgão regulador, no que definiu como "quadro caótico" dos serviços prestados pelas operadoras de celulares.

A entidade pediu à Anatel informações sobre as exigências feitas às operadoras, as medidas promovidas pela agência para melhorar os serviços e as sanções que já foram aplicadas em razão do descumprimento dos contratos de prestação de serviços e dos abusos cometidos contra o consumidor.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Diante de tal quadro, convidamos as autoridades federais e estaduais envolvidas, além de executivos das entidades da sociedade civil, para discutir o assunto e avaliar quais as ações necessárias para sanar os problemas.

Sala da Comissão, em

Deputado Duarte Nogueira PSDB - SP